CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 122/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁ AO SENHOR JORGE SIMPLÍCIO DIAS.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁ ao senhor **JORGE SIMPLÍCIO DIAS.**

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
24 de agosto de 2018

Derly Alves Ribeiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

Digníssimos Vereadores.

O homenageado com a presente proposição, **JORGE SIMPLÍCIO DIAS**, é natural de Tabuleiro, nascido no dia 28/07/194, filho de Geraldo Simplício Costa e Maria Dias da Costa. Estes mudaram para Goianá e na época o homenageado estava com sete anos e aqui permaneceu até os dias de hoje.

Iniciou sua vida de trabalho nas fazendas batendo pasto, tirando leite, fazendo plantações e aos vinte e cinco anos de idade começou a atuar na construção civil, permanecendo até a atualidade.

Jorge Simplício é casado com Maria José de Souza Simplício e foi o criador da Fábrica de Artefatos de Cimento Santo Cristo, na Avenida 21 de Dezembro no terreno do falecido Antonio Loures; a empresa foi transferida para a mesma Avenida no Distrito Industrial com o mesmo nome.

A empresa Santo Cristo emprega aproximadamente 20 pessoas e é administrada também por todos os filhos do senhor Jorge Simplício: Galhardo, Eduardo, Elisiário, Clodoaldo e Renata.

A Santo Cristo, criada por nosso homenageado é uma empresa consolidada e em plena expansão comercial produzindo diversos artefatos de cimento (manilhas, laje pré-moldada, blocos de cimento, pingadeiras, mourões de alambrado, colunas as mais variadas, cochos, bebedouros, entre outros), os quais são comercializados nesta cidade em vários municípios da Zona da Mata (Rio Novo, Coronel Pacheco, Piau, Tabuleiro, Formoso, Rio Pomba, Silverânia, Mercês, Piraúba, Guarani, São João Nepomuceno, Rio Branco, Rodeiro, Juiz de Fora e seus Distritos, Guidoval, Ubá, Tocantins, São Geraldo, Guiricema, entre outros), levando o nome de Goianá como origem da produção dos referidos produtos.

Jorge Simplício trabalhou para o senhor Sebastião Delage (Fazenda Tio Lulú) por aproximadamente trinta anos, onde aposentou-se.

Por toda a vida Simplício prestou acompanhamento material e afetivo aos seus filhos, residindo na mesma residência por toda sua vida nesta cidade, esta localizada na Rua Geraldo da Cruz, 150 no Bairro Santo Antonio.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
24 de agosto de 2018

Derly Alves Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO 122/2018

A Comissão Especial através de seu Relator e demais membros, após avaliação do Projeto de Resolução 122/2018, constataram a legitimidade e conformidade da proposta de concessão do Título de CIDADÃO BENEMÉRITO ao SENHOR **VANDERLEI APARECIDO DA SILVA FARIA**.

O Projeto é de autoria do Vereador Derly Ribeiro, e esta Comissão conclui pela aprovação da referida proposição.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
30 de agosto de 2018

Josiel Queiroz
Relator da Comissão Especial

Paulo Sergio - Pelinha
Presidente da Comissão Especial

André Ladeira
Membro

Geraldo Célio
Membro

Serginho dos Dias
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

RESOLUÇÃO N.º 119/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁ AO SENHOR JORGE SIMPLÍCIO DIAS.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁ ao senhor **JORGE SIMPLÍCIO DIAS.**

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
27 de novembro de 2018

PAULO LOPES DE TOLEDO
Presidente da Câmara